OF. CIRC. Nº 051/17 PR/CNTE Brasília, 28 de dezembro de 2017

Da: Presidência
Para: Entidades Filiadas

Ref. Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para 2018.

Prezados/as Companheiros/as:

Ao cumprimentá-los/as, cordialmente, encaminhamos em anexo cópia da Portaria 1.595, publicada hoje pelo Ministério da Educação, a qual oficializa o percentual de 6,81% para o reajuste do piso nacional do magistério em 2018.

Na semana passada, a CNTE participou da reunião do Fórum permanente para acompanhamento do piso do magistério e da meta 17 do PNE, ocasião em que o reajuste do piso foi previamente definido.

A referida Portaria se pauta na interpretação da União ao art. 5º da Lei 11.738, devendo **o valor mínimo** das carreiras de magistério, com referência para o cargo de professor/a com formação em nível médio na modalidade Normal, em todas as administrações públicas estaduais, do DF e municípios, ser de R$ 2.455,35. Contudo, nada obsta que o valor de referência para as carreiras seja maior, à luz da capacidade financeira de cada ente federado, podendo, também, a quantia ser praticada sobre a jornada de trabalho negociada entre gestores e trabalhadores, de no máximo 40 horas semanais.

De posse da Portaria 1.595, a CNTE orienta suas afiliadas e o conjunto dos trabalhadores em educação do país a negociarem imediatamente a atualização dos planos de carreira do magistério com base nas referências mínimas nacionais para 2018.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossas

Saudações sindicais,

Heleno Araújo
Presidente

SDS » Edifício Venâncio III » Salas 101/106 » Brasília-DF » Brasil » CEP: 70393-902
CNPJ: 00579136/0001-06 - Registro Sindical no MTB Livro 2 Folha 124
Tel.: + 55 (61) 3225.1003
www.cnte.org.br » cnte@cnte.org.br

Filiada à CUT BRASIL
Internacional da Educação
CEA